



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Porto Nacional

EDITAL N.º 28/2025/PORTO NACIONAL/REI/IFTO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
RETIFICAÇÃO 02

EDITAL IF PARA TODOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado preliminar EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO IF PARA TODOS** do processo de seleção e concessão de auxílios estudantis financeiros para estudantes dos cursos presenciais técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes, Proeja e superiores do *Campus Porto Nacional*, regido pelo, em conformidade com o disposto a seguir:

1. ONDE SE LÊ: DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	13/08/2025	SITE/IFTO
Período de inscrição "SEI"	15/08/2025 a 24/08/2025	Sistema Eletrônico - SEI
Homologação das inscrições	25/08/2025	SITE/IFTO
Interposição de Recurso das inscrições	26/08/2025	Email:cae.porto@ifto.edu.br
Resultado do Recurso das inscrições (se houver recurso)	27/08/2025	SITE/IFTO
Resultado Preliminar	04/09/2025	SITE/IFTO
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	05/09/2025	Email:cae.porto@ifto.edu.br
Resultado da Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	07/09/2025	SITE/IFTO
Resultado final	08/09/2025	SITE/IFTO

2. LEIA-SE : DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	13/08/2025	SITE/IFTO
Período de inscrição "SEI"	15/08/2025 a 24/08/2025	Sistema Eletrônico - SEI
Homologação das inscrições	25/08/2025	SITE/IFTO
Interposição de Recurso das inscrições	26/08/2025	Email:cae.porto@ifto.edu.br
Resultado do Recurso das inscrições (se houver recurso)	27/08/2025	SITE/IFTO

Resultado Preliminar	03/09/2025	SITE/IFTO
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	04/09/2025	Email:cae.porto@ifto.edu.br
Resultado da Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	05/09/2025	SITE/IFTO
Resultado final	09/09/2025	SITE/IFTO

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação do estudante em qualquer ação desenvolvida do Eixo Universal não deverá causar ou reforçar prejuízos ao seu rendimento acadêmico/escolar.

12.2 O IFTO não se responsabiliza por quaisquer prejuízos causados por proponentes ou estudantes durante e/ou posterior às ações ou eventos realizados.

12.3 Os orientadores que realizarem investimentos financeiros em prol das ações previstas nos programas do Eixo Universal não serão ressarcidos visto que não há recurso no PNAES para este fim.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 03/09/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2896529** e o código CRC **94333FFF**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO —
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br